# *RESOLUÇÃO Nº 112/2020*

***"Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, Exercício de 2018".***

*A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:*

***Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2018 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal, Ieder Washington de Oliveira nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 24/10/2019, Processo Nº1072393.*

***Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.*

***Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.*

***Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

***Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 07 de Outubro de 2020.***

Registre-se e Publique-se
Em 07 / 10 / 2020
Presidente

*Vereador – Claudiomir do Amaral*
***Presidente da Câmara***